



**Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Vereador**  
**Dr. Adriano dos Santos Lima**

**INDICAÇÃO**

**Assunto:** Colocar a Disposição KITS de ALIMENTAÇÃO aos Alunos escolares, nesse período suspenso das Aulas.

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

**DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA**, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, para colocar a disposição nesse período em que as aulas foram suspensas, Kits de alimentação.

PROT N.º 0269/20  
Em, 18/03/2020

Cláudia da Conceição Joaquim  
DIRETORA DE ARQUIVO  
MATR. 001/PL



## JUSTIFICATIVA

As Aulas para muitos de nossos alunos serve não somente para a formação acadêmica, mas também para parte social, garantindo com alimentação diária deles, por muitas Famílias estarem desempregados, e com essa grande crise de geração de trabalho e renda em que se encontra o nosso município. Como estamos recebendo nas escolas ALIMENTOS normalmente sem paralização das entregas, esses alimentos perecíveis vão se estragar e teremos uma perda grande. Precisamos aproveitar e ajudar essas famílias com seus filhos, utilizando esses alimentos sem gerar gastos para o municípios, minimizando os impactos sociais gerado pelo COVID-19. Precisamos de **AÇÕES DRÁSTICAS E RÁPIDAS**, para ajudar a garantir a VIDA de Nossa população.

Ante o exposto solicito aos Nobres Pares que deliberem favoravelmente a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2020.

**Dr. Adriano dos Santos Lima**

Vereador



**Partido Verde**